

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 29 de julho de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 763

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 088, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.280,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	1.680,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.680,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 183	R\$	2.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.600,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.280,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 181	R\$	600,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 184	R\$	2.000,00

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.600,00</b>
-----------------	------------	-----------------

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 206	R\$	1.680,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.680,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.280,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 28 de julho de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 089, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.575,31.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “c” da Lei nº 2.348/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.575,31 (hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), na seguinte dotação:

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7097	R\$	1.575,31
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.575,31</b>



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



TOTAL	R\$	1.575,31
-------	-----	----------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação, de mesma importância, na Fonte de Recurso 4292 – Aquisição de Veículos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 28 de julho de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**EDITAL Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2022  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – Cirurgião Dentista

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, HELTON HOLZ BARRETO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para a função de Cirurgião Dentista no Poder Executivo de General Câmara.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

**1.2** Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

**2. DO RESULTADO FINAL**

**2.1** Segue abaixo a classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

POS.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Dieyni Faleiro Neves	96
2º	Franciele Jordana Nunes	15

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

**3.2** Por fim, após o transcorrido todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado final, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Cirurgião Dentista.

General Câmara, em 29 de julho de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Processo Licitatório – Tomada de Preços 06/2022**

O Prefeito Municipal de General Câmara, Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8.666/1993, a vista da Ata de Sessão e Julgamento realizada pela Comissão de Licitações, bem como do Parecer Jurídico Conclusivo nº 262/2022, resolve,

HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes termos:

Processo: 169/2022.

Modalidade: Tomada de Preços 06/2022.

Data da homologação e adjudicação: 25/07/2022.

Objeto: Contratação de serviço de montagem de torre de concreto para instalação de reservatório e de montagem de poço artesiano das unidades de abastecimento do santo expedito trifásica e do vidaleti potreiro monofásica.

Empresa vencedora adjudicada: TARSO OTO STAHLHOFER, tendo em vista a proposta apresentada no valor de R\$93.731,90(noventa e três mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 87/2022

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: TARSO OTO STAHLHOFER - ME.

Objeto: Contratação de serviço de montagem de torre de concreto para instalação de reservatório e de montagem de poço artesiano das unidades de abastecimento do santo expedito trifásica e do vidaleti potreiro monofásica.

Solicitante: CODESA.

Valor: R\$ 93.731,90.

Data da assinatura: 25/07/2022.

Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº 06/2022.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No aviso de alteração, publicado na edição do D.O.E.G.C de 28/07/2022, pag. 01, onde se lê: Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 05 de agosto de 2022, às 09 horas, leia-se: **Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 10 de agosto de 2022, às 09 horas.**

General Câmara/RS, em 28 de julho de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

